



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**Comissão Permanente de Licitações**

*"São Carlos, Capital da Tecnologia"*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 36/2019**

**PROCESSO Nº 21434/2019**

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E PÁTIO DO EMEB ALCIR AFONSO LEOPOLDINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construtora, Umpler Construtora, BJL Construtora, Costa e Costa, ADN Construtora, Bota Engenharia, Ytoara, Sólida Engenharia, Aurus Engenharia, Construtech Engenharia, FG Engenharia, Construtora Habcon, Dias e Cardozo, CS Viva, TSX Engenharia, Luti Construtora, Prodex Construtora, Construtora Agda, Nova Meta, J. Nassif, RRX Construtora, RPS Engenharia e Nova Era, conforme consta do processo Administrativo.

Apenas as empresas BJL CONSTRUTORA e K2 CONSTRUÇÕES apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, não restando presente nenhum de seus representantes.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e pelo fato se tratar de demanda relevante ao bom andamento dos serviços da Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes e todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Depois de conferida a documentação apresentada, a Comissão considera a documentação apresentada conforme, restando, entretanto, a avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados, em conformidade com o exigido no Edital. A sessão fica suspensa, sendo os documentos encaminhados para análise da área técnica, após o que será divulgado o resultado da habilitação dos licitantes.

Os envelopes de proposta recebidos ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*